JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891

M. F. DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Presidente*

BERNARD DA COSTA CAMPOS — *Diretor*

J. A. DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Executivo*

MAURO GUIMARÃES — *Diretor*

FERNANDO PEDREIRA — *Redator Chefe*

MARCOS SÁ CORREA — *Editor*

FLÁVIO PINHEIRO — *Editor Assistente*

JOSÉ SILVEIRA — *Secretário Executivo*

Rédeas Frouxas

Ass Const

PASSOU (em primeira votação) a emenda que atribui ao futuro Congresso poderes constituintes. Ficaram, porém, retidos os ornamentos selecionados para votação em destaque. A proposta do Executivo e os penduricalhos agregados pelo Congresso terão ainda que enfrentar uma segunda votação. O alto preço da operação política para o Governo não ficou expresso apenas no tumulto de um dia parlamentar que começou cedo, encheu toda a tarde, atravessou a noite e culminou na votação pela madrugada.

A animação é salutar para um Congresso ciclotímico, que passa do marasmo ao tumulto. Mas a falta de comando parlamentar reflui da liderança para o próprio Governo. Senão, vejamos: a Constituinte é um sentimento político convergente de todos os partidos e um compromisso formal do novo estilo de Governo empossado a 15 de março. As divergências se apresentaram depois de feita a proposta e, a partir de uma questão doutrinária, progrediram até se constituírem na dificuldade política que passou atestado de desorganização à base parlamentar do Governo.

Não se explica a dificuldade de tramitação da emenda senão pela ausência de estratégia política do Governo. Os interesses partidários e políticos não podiam estranhar a emenda pela elementar razão de que a atribuição de poderes constituintes ao Congresso é a fórmula que melhor atende às conveniências da representação política. A alternativa da Constituinte exclusiva é doutrinariamente extemporânea e politicamente perturbadora da ordem natural. Implica a dualidade de poderes e prenuncia uma crise institucional a curto prazo.

Pois bem: a emenda viveu como órfã até o momento em que a comissão mista de deputados e senadores se preparava para votar o substitutivo. Só então começou a ação das lideranças. O Executivo fez uma proposta singela mas descuidou da proteção política para resguardá-la de iniciativas estranhas ao seu objetivo. Como explicar que a ampliação dos benefícios da anistia pudesse ser acoplada à emenda, se pela ordem natural compete com muito maior legitimidade à própria Constituinte resolver as questões residuais do processo de transformação política?

O porta-voz do Planalto rebateu as críticas detonadas no tumulto parlamentar à omissão do Presidente da República, pela sua ausência de Brasília. Testemunhou em resposta o interesse do Presidente Sarney pelo andamento dos trabalhos do Congresso, a bordo do avião em que foi a São Paulo. Tem, no entanto, valor simbólico como contribuição política a conversa pelo telefone com um grupo de deputados da Frente Liberal em Minas, prometendo atender-lhes as reivindicações em troca do apoio ao projeto.

Não é dessa omissão que se pode acusar o Governo no episódio da convocação da Constituinte. Faltou a demonstração inequívoca de interesse materializado em entendimento político amplo, acima da própria Aliança Democrática. Sem trabalhar uma estratégia de aprovação da emenda, o Governo incorreu em omissão.

O regime presidencialista não desobriga o Executivo de zelar politicamente pelas suas iniciativas. Pelo contrário, impõe-lhe deveres que ultrapassam as transações de natureza fisiológica e se estendem ao plano institucional. O grande compromisso político deste primeiro Governo de responsabilidade democrática é com a restauração das instituições: a retirada do chamado entulho autoritário e a edificação de uma ordem jurídica legítima.

Não seria faltar ao respeito pela soberania do Congresso a demonstração de interesse — e de convicção — em resguardar a integridade da proposta original: atribuição de poderes constituintes à representação nacional a ser eleita em 86. Seria, antes, a homenagem de um político oriundo da vida parlamentar ao Congresso honrado pela deferência da responsabilidade histórica.

Fugindo ao debate de inspiração doutrinária que contestou a iniciativa e deixando a emenda à própria sorte, o Governo confiou demais no instinto político e foi desatento aos sinais da desagregação partidária que se confirma a cada episódio parlamentar de risco, mesmo nas questões prioritárias que implicam a existência de uma República realmente nova na maneira de pensar e de prover a democracia.